



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

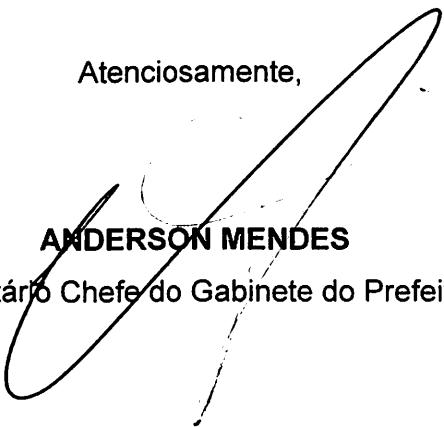
Ofício GP 1.5.5 – 792/19

Em 31 de julho de 2019

Ao Excentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 845/19**, de autoria da vereadora JANAINA BALLARIS, a Secretaria de Urbanismo (Seurb) informou que foi encaminhado o Auto de Constatação nº 64/2019 à Companhia de Saneamento Básico de São Paulo (Sabesp), cuja resposta segue em anexo.

Atenciosamente,


ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Estado de São Paulo

f.02

*Maria Luisa de A. Bernasconi
Engenheira Civil
RFB nº 26.761*

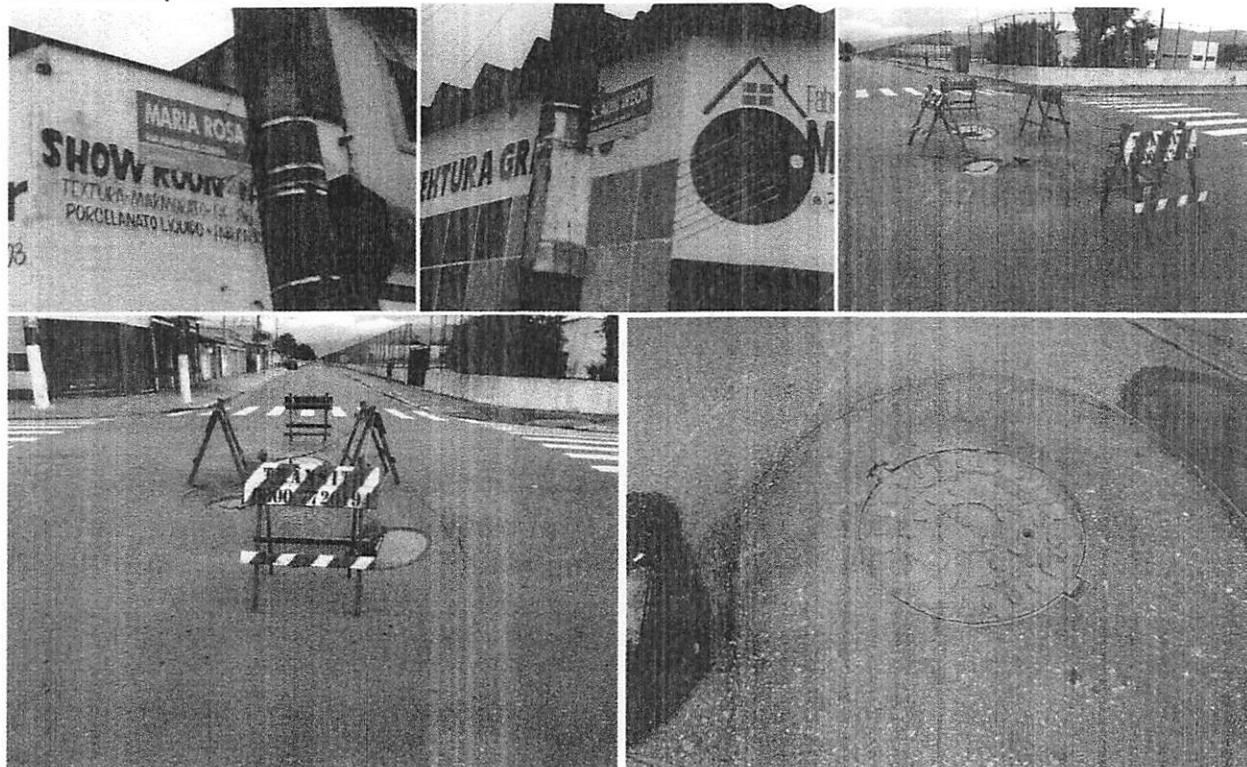
**À COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO PAULO – SABESP.
AUTO DE CONSTATAÇÃO - N° 064/2019**

REF.: Vistoria Ref. Programa Cidade Total - 15/03/19

LOCAIS: Rua Samael Aun Weor com R. Maria Rosa Correia - Vila Antártica

OCORRÊNCIA: reincidência de abatimento no eixo do leito carroçável.

Solicito providências imediatas de sinalizações e providências corretivas referente a ocorrência acima mencionada, a fim de, evitar acidentes físicos, materiais e reclamações dos municípios.



Aguardo respostas para instruir documentos administrativos.

Praia Grande, 15 de Março de 2019.

Eng^a. Maria Luisa de A. Bernasconi

SEURB - 11522

De Acordo com a Lei Complementar nº 568, de 11 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 673 de 18 de dezembro de 2013. Art. 11 Item VI- b) Considera-se cientificado a concessionária que receber, pessoalmente ou através de empregado ou por meio eletrônico, a notificação ou auto de infração de que trata esta Lei Complementar.

f.02

Maria Luisa de A. Bernasconi
Engenheira
RT nº 26



Praia Grande, 12 de abril de 2019.

REF.: AUTOS DE CONSTATAÇÃO Nº 064/2019

LOCAL: Rua Samael Aun Weor com R. Maria Rosa Correia - Vila Antártica.

OCORRÊNCIA: reincidência de abatimento no eixo do leito carroçável.

Ilustríssima Senhora

Informamos que em resposta à solicitação de parecer referente à "reincidência de abatimento no eixo do leito carroçável" na Rua Samael Aun Weor com R. Maria Rosa Correia - Vila Antártica, que os serviços estão sendo programados para o dia 08 de maio de 2019 e que o pavimento em questão será restabelecido na sua forma original. *não fui p AV.*

Como se trata de obras de área de empreendimento, enquanto não houver manutenção, será mantida a sinalização ou restabelecida a trafegabilidade.

Atenciosamente.

Engº João César Figueiredo
Gerente de Setor Técnico de Operação
de Esgotos de Praia Grande-RSSP7
Matr.: 054287-7

Engª Olivia Pompeu de Mendonça Coelho
Divisão Praia Grande - RSSP

Ilustríssima Senhora
Eng.ª Maria Luisa de A. Bernasconi
SEURB - 11522
Prefeitura Municipal de Praia Grande
Praia Grande - SP

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp
Unidade de Negócio Baixada Santista – RS
Divisão Praia Grande
Rua Dr João Sampaio, 126 – Praia Grande – SP – CEP: 11702-010
Tel. 55 (13) 3476-2550
www.sabesp.com.br